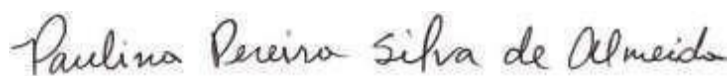


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NO PIAUÍ (SINTE-PI) - QUADRIÊNIO 2025 A 2029.

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública no Piauí - SINTE-PI, vem, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias convocar todos os filiados (as), de acordo com o Artigo 65 e seguintes do Estatuto do SINTE-PI, para as ELEIÇÕES SINDICAIS da Diretoria Geral, do Conselho Fiscal do SINTE-PI e da Diretoria dos Núcleos Regionais do SINTE-PI, para o quadriênio de junho de 2025 a junho 2029. A votação acontecerá no dia 17 de junho de 2025, no horário das 8h:30min às 19h:00min em todos locais de votação. Os locais de votação serão posteriormente informados e devidamente divulgados pela Comissão Eleitoral Estadual. As inscrições de registro de chapa para Diretoria Geral e Conselho Fiscal será na sede do SINTE-PI em Teresina-PI e a inscrição para registro de chapa para Diretoria dos Núcleos Regionais será na sede de cada regional, ambas no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, no período do dia 12 a 18 de maio do corrente ano. Os pedidos de registros de Chapas deverão ser apresentados em chapas completas, com todos os membros da Diretoria Estadual e do Conselho Fiscal ou da Diretoria da Regional e o requerimento deverá ser dirigido a Comissão Eleitoral, em duas vias, acompanhado dos seguintes documentos: 1) Relação dos nomes dos candidatos especificando o cargo que irá concorrer, cópia do Contracheque de dezembro de 2024, se for servidor/a de mais de um ente público deverá apresentar os contracheques de cada ente público do mês de dezembro de 2024, cópia do RG, CPF de cada candidato, bem como a autorização individual devidamente assinado pelo candidato para participar da chapa que irá concorrer especificando o nome do candidato à presidência. A falta de qualquer um destes documentos ensejará o indeferimento da inscrição da chapa. O Requerimento deverá conter a indicação de um dos membros da chapa para representá-lo junto à Comissão Eleitoral, bem como o telefone de contato com WhatsApp para as intimações de praxe. O Regimento das eleições será disponibilizado para os filiados (as), a partir do dia 5 de maio de 2025, na sede do sindicato e publicado na mesma data no site do sindicato (www.sintepiaui.org.br).

Teresina-PI, 29 de abril de 2025.



Paulina Pereira Silva de Almeida
Presidente do SINTE-PI